LEI Nº 1210-A

Projeto de Lei nº 166/02
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina "Dr. Mário Covas Júnior" a escola localizada na Rua Cândido Paulo Lee s/n, no bairro Nova São Vicente.
Proc. nº 40229/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Mário Covas Júnior" a escola em construção localizada na Rua Cândido Paulo Lee, s/n, antiga Rua 9, no bairro Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2002.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal